ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 143/2014 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada na Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para a Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC

A pregoeira e equipe de apoio reuniram-se, juntamente com o representante presente e responsáveis do Setor Solicitante, após recebimento do envelope de habilitação apenas da empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA., protocolado dentro do prazo estabelecido anteriormente na ata nº. 134/2014 (sequência 01) de 09 de outubro de 2014. Tendo em vista que primeira colocada, a empresa RIOVIVO AMBIENTAL LTDA., não apresentou novo envelope de habilitação, será aberto o envelope de habilitação da licitante segunda colocada a empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA., cujos documentos foram rubricados e examinados pela pregoeira e equipe de apoio. Constatando que a empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA., apresentou Alvará de Licença, Localização e Funcionamento sem o comprovante de Pagamento, sendo que no Corpo do Alvará está determinado que o mesmo só terá validade condicionado ao pagamento da TFPU do exercício corrente, e o mesmo não tem data de emissão para que seja conferido conforme pede no edital no item 7.6 "Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, excetuando-se, na espécie o Alvará de localização e Funcionamento, quando o mesmo tiver prazo de validade indeterminado., sendo assim a empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA. não apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital, resultando inabilitada. O representante da empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA. manifesta a intensão de recurso devido a irregularidade do alvará apontada pela comissão. Diante do exposto abre-se o prazo recursal conforme Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, encerra-se a sessão e pede-se que seja enviada cópia da ata aos participantes.

Schroeder, 23 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	- -	Representante
FRANCIELE MELLA	- -	Setor Solicitante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 143/2014 (Sequência: 3)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RICARDO MEYER - - Setor Solicitante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 143/2014 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada na Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para a Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC

A pregoeira e equipe de apoio reuniram-se, juntamente com o representante presente e responsáveis do Setor Solicitante, após recebimento do envelope de habilitação apenas da empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA., protocolado dentro do prazo estabelecido anteriormente na ata nº. 134/2014 (sequência 01) de 09 de outubro de 2014. Tendo em vista que primeira colocada, a empresa RIOVIVO AMBIENTAL LTDA., não apresentou novo envelope de habilitação, será aberto o envelope de habilitação da licitante segunda colocada a empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA., cujos documentos foram rubricados e examinados pela pregoeira e equipe de apoio. Constatando que a empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA., apresentou Alvará de Licença, Localização e Funcionamento sem o comprovante de Pagamento, sendo que no Corpo do Alvará está determinado que o mesmo só terá validade condicionado ao pagamento da TFPU do exercício corrente, e o mesmo não tem data de emissão para que seja conferido conforme pede no edital no item 7.6 "Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, excetuando-se, na espécie o Alvará de localização e Funcionamento, quando o mesmo tiver prazo de validade indeterminado., sendo assim a empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA. não apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital, resultando inabilitada. O representante da empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA. manifesta a intensão de recurso devido a irregularidade do alvará apontada pela comissão. Diante do exposto abre-se o prazo recursal conforme Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, encerra-se a sessão e pede-se que seja enviada cópia da ata aos participantes.

Schroeder, 23 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	- -	Representante
FRANCIELE MELLA	- -	Setor Solicitante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 143/2014 (Sequência: 3)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RICARDO MEYER - - Setor Solicitante